

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE N° 2.087/2009**

**Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro de Educação Profissional Hércio Resende Dias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n°. 2.397/2009 (Processo CEE n° 145/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-09-2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com Qualificações Intermediárias em Mecânico de Manutenção Industrial, após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas de estágio supervisionado e Programador de Manutenção Industrial, após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas de estágio supervisionado, totalizando 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e duas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, a ser ministrado no Centro de Educação Profissional Hércio Resende Dias, situado na Rodovia Darly Santos, s/nº., Térreo, Guaranhuns, Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAI.

**Art. 2º** Autorizar o SENAI a utilizar os espaços do Centro de Atividades Hércio Resende Dias, situado na Rodovia Darly Santos, nº. 2.909, Guaranhuns, Vila Velha, ES, mantido pelo SESI, para fins de complementação de infraestrutura na realização do curso citado no art. 1º desta Resolução, em conformidade com o art. 175 da Resolução CEE-ES nº. 1.286/2006.

Vitória, 16 de novembro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de novembro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação